



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 9149 DE 31 DE JULHO DE 2026.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 8.718/2025 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Habitação e de Regularização Urbanística e Fundiária de interesse Social – CMHRUFIS.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros representantes do poder executivo do Conselho Municipal de Habitação e de Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Social – CMHRUFIS, conforme abaixo relacionados:

Representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Luiz Otávio Pinho Vianna

Suplente: Ari Vieira Neto

Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Jonatas Miguel de Matos

Suplente: Guilherme Augusto Barbosa Arantes

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Sarah Rodrigues Santana

Suplente: Rogério Sharp dos Santos Freire

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Edneia Renata de Souza

Suplente: Guilherme Henrique Adel Farhat

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 9.094, de 15 de junho de 2026.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 31 de julho de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

**LUIZ OTÁVIO PINHO VIANNA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041